

Deliberação do Conselho Curador

N. 03, de 22 de agosto de 2012

O Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião acima descrita, e nos termos do Artigo 13, Inciso IV, combinado com o Artigo 15, Inciso II do Estatuto n. 10, resolve:

Artigo 1º Valores, expressos em reais, para as mensalidades dos cursos superiores, período noturno de 2013, a saber:

Cursos	Para pagamento até o dia 10 de cada mês				
	1ª série	2ª série	3ª série	4ª série	5ª série
Administração	484,00	484,00	484,00	484,00	
Análise e Desenvolvidmentos de Sistemas	484,00	484,00	484,00		
Ciência da Computação	559,00	559,00	559,00	559,00	
Direito	559,00	559,00	559,00	559,00	559,00
Enfermagem	559,00	559,00	559,00	559,00	559,00
Jornalismo	522,00	522,00	522,00	522,00	
Matemática	444,00	444,00	444,00		
Publicidade/Propaganda	522,00	522,00	522,00	522,00	
Química	484,00	484,00	484,00	484,00	
Cursos	Para pagamento após o dia 10 de cada mês				
	1ª série	2ª série	3ª série	4ª série	5ª série
Administração	543,00	543,00	543,00	543,00	
Análise e Desenvolvidmentos de Sistemas	543,00	543,00	543,00		
Ciência da Computação	628,00	628,00	628,00	628,00	
Direito	628,00	628,00	628,00	628,00	628,00
Enfermagem	639,00	639,00	639,00	639,00	639,00
Jornalismo	587,00	587,00	587,00	587,00	
Matemática	498,00	498,00	498,00		
Publicidade/Propaganda	587,00	587,00	587,00	587,00	
Química	543,00	543,00	543,00	543,00	

Artigo 2º Valores, expressos em reais, para as mensalidades dos cursos superiores, período diurno de 2013, a saber:

Cursos	Para pagamento até o dia 10 de cada mês				
	1ª série	2ª série	3ª série	4ª série	5ª série
Administração	413,00	413,00	413,00	413,00	
Ciência da Computação	448,00	448,00	448,00	448,00	
Direito	448,00	448,00	448,00	448,00	448,00
Enfermagem	491,00	491,00	491,00	491,00	491,00
Química	437,00	437,00	437,00	437,00	
Cursos	Para pagamento após o dia 10 de cada mês				
	1ª série	2ª série	3ª série	4ª série	5ª série
Administração	543,00	543,00	543,00	543,00	
Ciência da Computação	628,00	628,00	628,00	628,00	
Direito	628,00	628,00	628,00	628,00	628,00
Enfermagem	639,00	639,00	639,00	639,00	639,00
Química	543,00	543,00	543,00	543,00	

Artigo 3º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Flávio Herivelto Moretone Eugenio
Presidente do Conselho Curador